

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

03 de julho de 2019

# Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Willian Miranda Rustick Suélen Patrícia dos Santos

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei № 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# **SUMÁRIO**

1 **Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA № 414 DE 03 DE JULHO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 395 de 28/06/2019, publicada no Boletim de Pessoal Diário em 28/06/2019, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE n° 1031839, **NÚBIA ROSA BAQUINI DA SILVA MARTINELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1212229, e **JAVIER GARCIA LOPEZ**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1274777, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23370.000227/2019-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlova Benedetti Reitora em exercício do IFRS Portaria n° 395 de 28/06/2019



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA № 417 DE 03 DE JULHO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 395 de 28/06/2019, publicada no Boletim de Pessoal em 28/06/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AFASTAR**, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor DANIEL CAPELLA ZANOTTA, matrícula SIAPE nº 1846459, do exercício do cargo de Professor EBTT, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23370.000227/2019-61, instaurado por meio da Portaria nº 414, de 03 de Julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal, de 03 de Julho de 2019.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlova Benedetti Reitora em exercício do IFRS Portaria n° 395 de 28/06/2019